



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

PLANO DE TRABALHO 2019 REDE PRIVADA

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA (APAM)

NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço/Programa	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA
-------------------------	---

TIPO DE OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Atendimento	X
Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos	

NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL

Proteção Social Básica	
Proteção Social Especial	Média Complexidade
	Alta Complexidade
	X

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes 0 a 18 anos, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	ÁREA DE ABRANGÊNCIA	EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA
Ininterrupto (24h) e/ou Segunda a Sexta-feira Horários: 8:00 as 17:00 / horários alternados	Municipal	CREAS



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social	Associação de Promoção e Assistência de Americana
Sigla	APAM
CNPJ	44.685.907/0001-07
Endereço da Sede	Rua: Apeninos, nº 219 – Jardim Alvorada
CEP	13.479-070
Telefones	(19) 3475.7200
E-mail	ongapam@ig.com.br /secretariaongapam@gmail.com
Site	www.apam.net.br
Data da Fundação	25/04/1973
Inscrição CMAS/Validade	17S/Indeterminado
Inscrição CMDCA/Validade	26/1994-P01 e 26/1994-P02 validade até 30/06/2019
Inscrição COMID/Validade	-
CEBAS / Validade	Número: 58 Publicação: 28/04/2015 – Processo em análise para renovação nº 23000.007335/2017-19
Certificado OSCIP	-
Outros (especificar)	CMEA nº 04 CRCE-1531/2012

2. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS DA ORGANIZAÇÃO

2.1. RECURSOS PRÓPRIOS – 2018

Recursos	Valores Anuais
Eventos	R\$ 39.097,00
Telemarketing	R\$ 244.632,15
Doações espontâneas de pessoa física	R\$ 110.000,00
Doações e parcerias de empresas e entidades privadas	-
Contribuintes	-



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

Contrapartida da pessoa idosa	-			
Outros. Especifique:				
Aluguel	R\$ 30.000,00			
Fórum	R\$ 17.117,53			
Total	R\$ 440.846,68			
2.2. RECURSOS PÚBLICOS – 2018				
2.2.1. BENEFÍCIOS FISCAIS E ISENÇÕES PÚBLICAS				
Cota Patronal	R\$ 227.832,95			
Nota Fiscal Paulista	-			
Departamento de Água e Esgoto (DAE)	ISENTA			
Outros. Especifique:				
Total	R\$ 227.832,95			
2.2.2. PARCERIAS CELEBRADAS				
Cofinanciamento	Valores Anuais			
	Municipal	Estadual	Federal	Total
Fundo de Assistência Social	R\$ 202.608,18	-	R\$73.666,67	R\$ 276.274,85
Fundo de Direitos da Criança e do Adolescente	-	-	-	-
Fundo de Saúde	-	-	-	-
Fundo de Educação	R\$ 688.913,18			R\$ 688.913,18
Fundo de Cultura	-	-	-	-
Emenda Parlamentar	-	-	-	-
Outros. Especifique:				
PNAE (Programa de Alimentação Escolar)	-	-	R\$ 27.820,00	R\$ 27.820,00
Total	R\$ 891.521,36	-	R\$ 101.486,67	R\$ 993.008,03

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

- I) Proteção social, que visa à garantia da vida, à redução e à prevenção da incidência de riscos.
- II) Defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

III) Promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social.

4. HISTÓRIA DA ORGANIZAÇÃO

A **APAM – Associação de Promoção e Assistência de Americana** foi fundada em 25 de Abril de 1973 na periferia do Município de Americana, por um grupo um grupo de 41 pessoas da Paróquia Santa Catarina de Sena que tinham o objetivo de trabalhar a comunidade.

As atividades com as famílias iniciaram em dezembro de 1973, no grupo escolar do próprio bairro. Em janeiro de 1974, a entidade ganhou um terreno para a construção da sede, tendo como doador o Padre João Rodrigues, contando com a ajuda do Lions Clube de Americana Norte, para dar início às obras. Esta construção foi concluída em 1978 com sua inauguração.

Entre os anos de 1974 e 1982 as atividades desenvolvidas eram voltadas as famílias. O bairro crescia com a chegada de novos moradores, havendo assim a necessidade de um atendimento especial à criança.

Em abril de 1982, um grupo de casais da paróquia Dom Bosco com presença do Reverendo Gleiton Miranda criou um departamento, nomeado Creche “Pingo de Gente”.

Em 1983, devido à qualidade dos serviços prestados a comunidade, o espaço que a entidade ocupava se tornou pequeno, assim o Sr. Ítalo Scuro, na pessoa da Sra. Mary Araújo Scuro, doou um terreno para a construção de um espaço mais adequado aos atendidos. Esta construção teve início logo que esta doação foi concretizada. Em homenagem a Sra. Mary Araújo Scuro, a creche foi nomeada como Creche Mary Araújo Scuro.

Em 1987 iniciou a construção da nova sede da entidade, sendo em dezembro de 2000 a inauguração do Salão de eventos e em dezembro de 2001 a inauguração de um novo espaço para atendimento da Creche.

Em 1996 a entidade começou a executar atendimento a crianças e adolescentes em contraturno escolar, sendo que em abril de 2001, a entidade criou o Departamento CEACA - Centro Educativo de Atendimento a Criança e ao Adolescente.

Em 1999 a Apam participa como convidada especial do espetáculo Dançoteca da Sandrinha, promovido por Sandra Godoy. Nasce então o sonho de termos o nosso próprio festival. Em 2001 a Apam apresenta seu 1º Festival Cultural no Teatro Municipal Lulu Benencase, festival esse que diante muitas dificuldades foi até a X edição.

No ano de 2013 a entidade conseguiu conquistar o videomonitoramento de todos os ambientes da creche, fazendo assim um ambiente mais seguro para todos as famílias. Neste mesmo ano, a entidade foi equipada para brigada de incêndio com uma caixa d'água de 12 mil litros, conquistou também verba parlamentar para troca do veículo Kombi.

Entre os anos de 2011 e 2014 a instituição passou por significativas reformas em todas as dependências da sede, incluindo a retomada das obras do CEACA que ficou paralisada entre 2003 a agosto de 2014.

Em 18 de dezembro de 2014 a entidade recebeu o certificado de Qualidade ISO 9001. Esta certificação garante aos clientes da Instituição um rigoroso controle de qualidade na prestação de seus serviços.

Em abril de 2015, a entidade começou a executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território da Praia Azul, território esse localizado na periferia do município, com grandes índices de risco e vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, prostituição, tráfico de drogas.

Neste mesmo ano, 2015, a entidade por indicação de deputado estadual, recebeu verba



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

parlamentar para a aquisição de um novo veículo, para que o mesmo fosse utilizado para divulgação e transporte de funcionários em capacitações externas.

No ano de 2016 a entidade foi contemplada pelo Voluntariado BB-FIA, BrasilCap, o projeto “Arte Mania” que será executado neste ano de 2017 a partir de março, e atenderá as crianças e adolescentes entre 6 anos e 17 anos e 11 meses com oficinas de artesanato do território do Jardim Alvorada. A atividade acontecerá 1 vez por semana com duração de 2 horas em contra turno escolar.

No ano de 2017, a entidade recebeu efetivamente a verba para terminar o prédio que serão executadas as oficinas socioeducativas. E em 20 de outubro houve a inauguração deste o qual foi nomeado de “Centro Cultural Ozita Mentor”. Em 18 de outubro de 2018 a entidade foi certificada pela ISO 9001 versão 2015 sendo recertificada em 03 de setembro de 2018.

5. DADOS DO(A) PRESIDENTE(A)

Nome	Carlos Aparecido Alves de Camargo		
Data de Nascimento	*****	CPF	*****
RG	*****	Órgão emissor/UF	SSP/SP
Endereço	*****		
E-mail	*****	Telefones	*****
Escolaridade	Ensino Médio	Profissão	Empresário
Período de Mandato	Biênio de 2019 a 2021		

6. MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Período de Mandato	2019 a 2021					
Nome	DN	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Cargo
L.C.R.	*****	*****	*****	*****	*****	*****
C.N.T.	*****	*****	*****	*****	*****	*****
G.P.	*****	*****	*****	*****	*****	*****
A.A.Q.	*****	*****	*****	*****	*****	*****
J.O.C.J.	*****	*****	*****	*****	*****	*****



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

A.M.P.	*****	*****	*****	*****	***** **	***** *
C.R.V.	*****	*****	***** *****	*****	***** ***** ****	***** *
A.T.S.	*****	*****	*****	*****	*****	***** *
C.R.C.	*****	*****	*****	*****	*****	*****
R.P.S.	*****	*****	*****	*****	***** **	***** *
E.D.P.	*****	*****	*****	*****	***** **	

7. AÇÕES DA DIRETORIA JUNTO À OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Nome	Ações Desenvolvidas
Luiz Carlos Claret Rosa	-Elaboração e participação de planejamento para eventos para captação de recursos; -Participação nas reuniões de Conselhos Municipais e Secretarias Municipais; -Realização de encontros/reuniões junto aos funcionários. -Execução dos serviços administrativos.
Carlos Aparecido Alves de Camargo	-Suporte nas ações da Diretoria -Participação nas reuniões de diretoria e funcionários
Gerson Pelos	-Acompanhamento das receitas e despesas
Claudio Nicolau Tortamano	-Diretor do projeto GERPE -Acompanhamento das receitas e despesas
Antonio Benedito Cabral	-Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos
Claudenir Neves do Nascimento	-Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos
Altair Marcos Pereira	-Fiscalização das receitas e despesas -Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos
Carlos Roberto Vessoni	-Fiscalização das receitas e despesas -Participação nas reuniões de diretoria e



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

	eventos de captação de recursos
Antônio Tomio Shishito	-Fiscalização das receitas e despesas -Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos
Carlos Roberto Chicone	-Fiscalização das receitas e despesas -Participação nas reuniões de diretoria e eventos de captação de recursos

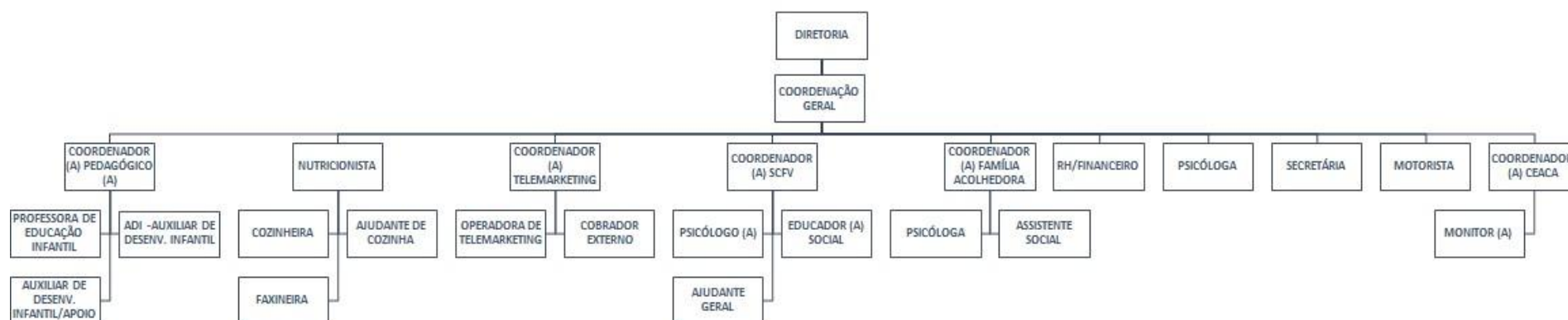


ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

8. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – ORGANOGRAMA



ORGANOGRAMA ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA - APAM





ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

DADOS DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

9. NOME DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço/Programa	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA
-------------------------	--

10. IDENTIFICAÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Endereço da Oferta	Rua dos Urais, 170
CEP	13.479-030
Telefones	(19) 3475-7200
E-mail	ongapam@ig.com.br

11. DESCRIÇÃO DA OFERTA SOCIOASSISTENCIAL

Serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. É previsto até que seja possível o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção. Propicia o atendimento em ambiente familiar, garantindo atenção individualizada e convivência comunitária, permitindo a continuidade da socialização da criança/adolescente. É particularmente adequado ao atendimento de crianças e adolescentes cuja avaliação da equipe técnica indique possibilidade de retorno à família de origem, nuclear ou extensa. É uma modalidade de acolhimento diferenciada, que não se enquadra no conceito de abrigo, nem no de colocação em família substituta, no sentido estrito, porém podendo ser entendido como regime de colocação familiar preconizado no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Do ponto de vista legal, assim como os Serviços de Acolhimento Institucional, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora deve organizar-se segundo os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que se refere à excepcionalidade e à provisoriedade do acolhimento; ao investimento na reintegração à família de origem, nuclear ou extensa; à preservação da convivência e do vínculo afetivo entre grupos de irmãos; à permanente articulação com a Justiça da Infância e da Juventude e a rede de serviços. O serviço é o responsável por selecionar, capacitar, cadastrar e acompanhar as famílias acolhedoras, bem como realizar o acompanhamento da criança e/ou adolescente acolhido/a e sua família de origem.

12. DIAGNÓSTICO

Este serviço atenderá em âmbito municipal e segundo o Informativo Socioeconômico do município, no ano de 2017 havia uma população de 233.778 habitantes, sendo desta 56.704 (24,2%) crianças e adolescentes de 0 a 18 anos. Em 2017 o Conselho Tutelar identificou 3.439 violações de direito, sendo destas 15% relacionadas a convivência familiar, 39,5% em situação de extrema pobreza e atendeu 1.685



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

crianças e adolescentes.

Foram notificados 80 casos de violência contra criança e adolescente, havendo ainda neste período a demanda de 683 casos de saúde mental o que sugere a fragilidade dos vínculos no ambiente familiar. O CREAS, através do PAEFI informou o atendimento a 531 crianças e adolescentes sendo 8 em situação de rua e 74 encaminhados para o acolhimento.

Neste mesmo ano, constatou que houve um total de 17 crianças e adolescentes acolhidas há mais de 2 anos.

No Serviço de Alta Complexidade onde os vínculos familiares já foram rompidos e/ou severamente danificado, os conflitos familiares (em especial a violência de gênero), a ausência de rede de apoio da família e da comunidade, o desemprego, a violência transgeracional, os familiares com transtornos mentais, o uso de substâncias psicoativas (álcool e drogas), culminam – como última medida de proteção do indivíduo – em rupturas (por meio do acolhimento), bem como, desarticulação familiar e violação de direitos, associadas e agravadas pelo aumento da pobreza, das desigualdades e das vulnerabilidades sociais.

Considerando estas informações e a criação da PMCF (2011), em consonância com o ECA e PNCFC, os motivos e riscos sociais pelo qual acontece acolhimento tomaram outro viés, pois a pobreza, falta de moradia e trabalho por parte dos responsáveis, comportamento das crianças e adolescentes não fazem mais parte do motivo pelo qual haja o acolhimento. Portanto a PMCF, Ministério Público, CRAS e CREAS passaram a ter um olhar mais criterioso, minucioso para atuarem com esta questão.

Portanto segundo o Diagnóstico e Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, elaborado pelo CMDCA (2018), considera-se que há 3 motivos, ano de 2017, pelos quais há o acolhimento desta faixa etária (crianças e adolescentes de 0 a 18 anos), sendo estes: 1. Negligência nos cuidados com a criança/adolescente 2. Vitimização (maus tratos e abuso sexual) 3. Uso de drogas por parte da Mãe/ Pai ou responsável. E isto significa um total de 84% dos motivos para a aplicação da medida de proteção de acolhimento.

Ao levantar informações com as entidades de acolhimento do município, os principais motivos pelos quais há acolhimento são negligência; uso de drogas por parte dos genitores; violência psicológica; violência sexual e violência física confirmando assim os dados obtidos pelo CMDCA. Já quando se fala em reacolhimento, há um considerável percentual disto, ou seja, quando se repete o acolhimento, as crianças e adolescentes passam por um intenso sofrimento psíquico em virtude dos fatos que aconteceram em âmbito familiar, ou pelo sofrimento de um acolhimento institucional.

13. JUSTIFICATIVA

O Serviço de Acolhimento em família Acolhedora busca acolher e garantir a proteção integral das crianças e dos adolescentes em situação de afastamento familiar sendo esta uma medida excepcional, aplicada apenas em situações onde há grave risco à integridade física e/ou psíquica da criança ou adolescente, representando assim um menor prejuízo ao seu desenvolvimento, conforme consta no **Estatuto da Criança e do Adolescente**, no Art. 19 §1º e §3º; Art. 101 §1º.

De acordo com dados do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem atualmente no Brasil, cerca de 46 mil crianças e adolescentes em situação de acolhimento. O último censo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), realizado em 2016, identificou que o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora está presente em 522 municípios brasileiros, e que existem 2,341 mil famílias cadastradas para acolher 1,837 mil crianças e adolescentes.

O acolhimento de crianças e adolescentes que vivenciam situações de abandono ou violação de direitos, é um assunto que precisa ser amplamente discutido no âmbito do desenvolvimento das políticas públicas, no meio científico-acadêmico e jurídico, para que possam ser elaboradas



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

diretrizes que garantam o direito à convivência familiar e comunitária. Considerando que este Serviço tem por objetivo, funcionar como uma medida de proteção para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Para Fonseca (2004), considerar a família de acolhimento como complementar à família de origem é algo novo no Brasil. A autora questiona que, embora o ECA cite sobre famílias substitutas, ele prioriza a atenção para um tipo particular de família substituta: a família adotiva. Também as instituições de abrigamento, habitualmente, têm visado a colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas adotivas em detrimento de abordagens que favoreçam a reintegração familiar, embora esse trabalho lhe seja especificamente atribuído pelo ECA.

Assim, mudar uma cultura de acolhimento que tem raízes históricas na institucionalização de crianças e criar novas medidas de proteção (dentre elas, o acolhimento familiar) não é um processo rápido. É inegável que existem tensões entre a adoção de um novo discurso social (que promove acolhimento familiar e alternativas de permanência da criança e adolescente em sua família de origem) e práticas culturais antigas de internação, marcadas pelo estigma de que as famílias cujas crianças e adolescentes precisam de acolhimento são incompetentes e, por isso, precisam ser afastadas da convivência (Rizzini, Rizzini, Naiff, & Baptista, 2007).

De acordo com J. Bowlby (1973/1984), o relacionamento da criança com os pais é instaurado por um conjunto de sinais inatos do bebê, que demandam proximidade. Com o passar do tempo, um verdadeiro vínculo afetivo se desenvolve, garantido pelas capacidades cognitivas e emocionais da criança, assim como pela consistência dos procedimentos de cuidado, pela sensibilidade e responsividade dos cuidadores. Por isso, um dos pressupostos básicos da Teoria de Apego é de que as primeiras relações de apego, estabelecidas na infância, afetam o estilo de apego do indivíduo ao longo de sua vida (BOWLBY, 1989).

Durante todo o ciclo vital, o comportamento de apego está presente em variadas intensidades e formas. Pode ter formas ativas, como procurar ou seguir o cuidador; formas aversivas, como chorar; ou pode ainda aparecer sob forma e sinais comportamentais que alertam o cuidador para o interesse de interação da criança, como sorrir e verbalizar de modos diversos. Todas essas formas são observadas em crianças, adolescentes e adultos ao buscarem a aproximação com outras pessoas. É o padrão desses comportamentos, e não sua frequência, que revela algo acerca da força ou qualidade do apego (AINSWORTH, 1989).

J. Bowlby (1989), relata que as experiências precoces com o cuidador primário iniciam o que depois se generalizará nas expectativas sobre si mesmo, dos outros e do mundo em geral, com implicações importantes na personalidade em desenvolvimento. H. Waters, C. Hamilton & N. Weinfield (2000) apontam que, com a idade e o desenvolvimento cognitivo, as representações sensório-motoras das experiências de uma base segura na infância é que dão origem à representação mental, por meio de um processo no qual a criança constrói representações cada vez mais complexas. Assim, estudos longitudinais diversos (FONAGY, 1999) têm demonstrado a estabilidade do apego, sendo que as relações parentais e rupturas de vínculos primários por perda ou abandono têm um impacto transcendente ao desenvolvimento individual. & BERMAN, 1994)

Desta forma, as relações parentais e rupturas de vínculos primários por perda ou abandono têm um impacto transcendente ao desenvolvimento individual, pelo fato de que instauram um padrão internalizado de funcionamento e de interação (FONAGY, 1999). Nesses processos, as rupturas de vínculos são inevitáveis, mas, segundo J. Lewis (2000), a possibilidade de crescimento e a formação de novos laços afetivos dependerão de como essas experiências de ruptura foram vivenciadas e elaboradas.

Nesse momento de mudança, é desafiante investigar as transformações nas práticas de acolhimento à infância e juventude, questões que merecem a nossa atenção, no sentido de auxiliar o trabalho daqueles que vêm atuando no campo. Contudo, Souza (1994) afirma que em resposta a uma ética da exclusão, a sociedade brasileira e cada cidadão em específico estão



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

desafiados a praticar uma ética da solidariedade, que exigirá novos paradigmas de compreensão dos nossos problemas sociais e soluções plurais e criativas.

14. PÚBLICO ALVO

Usuários (as)	Crianças e adolescentes, inclusive aqueles com deficiência, aos quais foi aplicada medida de proteção, por motivo de abandono ou violação de direitos, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.
Público Prioritário	Crianças e adolescentes que vivenciam situações de violação de direitos impossibilitados de retorno a família de origem, ampliada ou extensa
Formas de Acesso	Determinação do Poder Judicial
Capacidade de Atendimento	Até 15 famílias acolhedoras para até 20 crianças e adolescentes
É ou será ofertado de forma gratuita aos(as) usuários(as)?	Sim

15. OBJETIVO GERAL

Acolher e Garantir Proteção Integral.

15.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastadas temporariamente de sua família de origem;
- Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Possibilitar a convivência comunitária e o acesso à rede de políticas públicas;
- Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem;
- Promover o acesso à rede de políticas públicas;
- Garantir a liberdade de crença e religião;
- Garantir o acesso e respeito a diversidade e não-discriminação.

16. INFRAESTRUTURA

16.1. ESTRUTURA FÍSICA

SITUAÇÃO DO IMÓVEL

Próprio	Alugado	Cedido	Outro. Especifique:
X			

DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Item	Quantidade
Recepção	01



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

Salas para atendimento técnico especializado (Equipe Psicossocial)	02
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	02
Sala para reuniões	01
Sala de coordenação	01
Sala da equipe técnica	01
Salas de administração	0
Enfermaria	Não se aplica
Dormitórios para os usuários	Não se aplica
Dormitórios para os cuidadores	Não se aplica
Banheiros para os usuários	02
Banheiros para os funcionários	01
Espaço para guarda de pertences	01
Sala de repouso	Não se aplica
Refeitório	Não se aplica
Copa/cozinha (preparo de alimentos)	01
Lavanderia	Não se aplica
Despensa	Não se aplica
Almoxarifado ou similar	Não se aplica
Brinquedoteca	01
Biblioteca	Não se aplica
Espaço para animais de estimação	Não se aplica
Área de recreação interna	Não se aplica
Área de recreação externa	Não se aplica
Jardim/parque	Não se aplica
Quadras esportivas	Não se aplica
Instalações elétricas e hidráulicas	20

Outros. Especifique:

16.2. RECURSOS MATERIAIS

Item	QuantidadeTotal	De uso do RH Informar Quantidade	De uso dos Usuários(as) Informar Quantidade
Acervo bibliográfico	100	50	50
Armários individualizados para guarda de pertences	Não	Não	Não
Brinquedos, materiais pedagógicos e culturais	150	100	50
Camas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Computadores	3	3	Não
Computadores com acesso à internet	3	3	Não
Datashow	01	01	0
DVD/Vídeo cassete	Não	Não	Não
Equipamento de som	01	01	0



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

Fax	--	--	--
Filmadora	Não	Não	Não
Fogão	0	0	0
Geladeira/freezer	01	01	0
Impressora	01	01	Não
Máquina copiadora	01	01	Não
Máquina de lavar roupa	0	0	Não
Máquina fotográfica	01	01	0
Materiais esportivos	0	0	0
Materiais para estudo	150	150	0
Microondas	01	0	01
Mobiliário	60	60	0
Mobiliário específico para atender crianças	10	10	0
Mobiliário/matérias adequados para pessoas com deficiência ou dependência (Tecnologias Assistivas)	à adequar	à adequar	à adequar
Secadora de roupas	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Telefone	02	02	Não
Televisão	01	01	0
Veículo de uso exclusivo de membros da diretoria	0	0	0
Veículo para transporte de usuários e equipe	02	01	01

Outros. Especifique:

--	--	--	--

16.3. ACESSIBILIDADE

Condições de Acessibilidade	SIM De acordo com a norma da ABNT	SIM Mas, não de acordo com a norma da ABNT	NÃO POSSUI
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade.	Sim	-	-
Rota acessível aos espaços da unidade.	À adequar	-	-
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Sim	-	-
Pisos especiais com relevos para sinalização voltados para pessoas com deficiências visuais	À adequar	-	
Recursos – Equipamentos/Sistemas Computacionais	Sim	-	



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

Recursos de comunicação para pessoas com deficiências auditivas	-	-	Não
Serviços - Prestados por profissionais à pessoa com deficiência como instrumento de tecnologia assistiva.	-	-	Não
Outros. Especifique:			
Elevador	À adequar		

17. RECURSOS HUMANOS

17.1. PERFIL E ATRIBUIÇÕES

A. Coordenador(a)

Perfil: Escolaridade mínima de nível superior de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011, com experiência em gestão; domínio da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres e direitos sociais; conhecimento dos serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais; competência técnica na área de atendimento à crianças e adolescentes; experiência de coordenação de equipes, com habilidade de comunicação, de estabelecer relações e negociar conflitos e de avaliação de resultados.

Atribuições: Gestão e Supervisão do funcionamento do serviço; Organização da divulgação do serviço e mobilização das famílias acolhedoras; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

B. Técnico(a) Nível Superior

Perfil: Escolaridade mínima de nível superior, com formação em serviço social e psicologia; com experiência de atuação e/ou gestão em programas, projetos, serviços e/ou benefícios socioassistenciais; conhecimento da legislação referente à Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Políticas para Mulheres, Pessoa com Deficiência; domínio sobre os direitos sociais; experiência em trabalho interdisciplinar; boa capacidade relacional e de escuta dos indivíduos e famílias; autocontrole para transmitir segurança e tranquilidade em situações críticas; flexibilidade e discrição para lidar com novas situações.

Atribuições: Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras; Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar; Acompanhamento das crianças e adolescentes; Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual; Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, com frequência bimestral ou semestral, sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar; necessidade de aplicação de novas medidas; ou, quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

17.2. QUADRO DE PESSOAL								
FUNCIONÁRIOS(AS)								
Nome	DN	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Formação	Carga Horária Semanal	Atividades Desenvolvidas
Patrícia Pires Hansen Capel	12/11/1986	00.163.489-90	56.502.627-6	SSP/SP	Ensino Superior	Psicologia	40h	(*)
À Contratar					Ensino Superior	Psicologia	30h	(**)
À Contratar					Ensino Superior	Serviço Social	30h	(**)
VOLUNTÁRIOS(AS)								
Nome	DN	CPF	RG	Órgão emissor/UF	Escolaridade	Formação	Carga Horária Mensal	Atividades Desenvolvidas
Rosa Helena Sachi Gimenes	31/01/1967	067.551.468-11	18.024.588-0	SSP/SP	Ensino Superior	Psicologia	8h	Auxiliar equipe em capacitações com o público alvo

(*)Gestão e Supervisão do funcionamento do serviço; Organização da divulgação do serviço e mobilização das famílias acolhedoras; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias; Articulação com a rede de serviços; Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos.

(**)Acolhida, avaliação, seleção, capacitação, acompanhamento, desligamento e supervisão das famílias acolhedoras; Articulação com a rede de serviços e Sistema de Garantia de Direitos; Preparação e acompanhamento psicossocial das famílias de origem, com vistas à reintegração familiar; Acompanhamento das crianças e adolescentes; Organização das informações de cada caso atendido, na forma de prontuário individual; Encaminhamento e discussão / planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias; Elaboração, encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios, com frequência bimestral ou semestral, sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: i. possibilidades de reintegração familiar; ii. necessidade de aplicação de novas medidas; ou, iii. quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

18. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

18.1. PÚBLICO ALVO

18.1.1. PRINCÍPIOS ÉTICOS

Regem este plano de trabalho o artigo 6º da Resolução CNAS nº 33/ 2012 – NOB/SUAS:

- I - defesa incondicional da liberdade, da dignidade da pessoa humana, da privacidade, da cidadania, da integridade física, moral e psicológica e dos direitos socioassistenciais;
- II - defesa do protagonismo e da autonomia dos usuários e a recusa de práticas de caráter clientelista, vexatório ou com intuito de benesse ou ajuda;
- III - oferta de serviços, programas, projetos e benefícios públicos gratuitos com qualidade e continuidade, que garantam a oportunidade de convívio para o fortalecimento de laços familiares e sociais;
- IV - garantia da laicidade na relação entre o cidadão e o Estado na prestação e divulgação das ações do SUAS;
- V - respeito à pluralidade e diversidade cultural, socioeconômica, política e religiosa;
- VI - combate às discriminações etárias, étnicas, de classe social, de gênero, por orientação sexual ou por deficiência, dentre outras;
- VII - garantia do direito a receber dos órgãos públicos e prestadores de serviços o acesso às informações e documentos da assistência social, de interesse particular, ou coletivo, ou geral - que serão prestadas dentro do prazo da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação - LAI, e a identificação daqueles que o atender;
- VIII - proteção à privacidade dos usuários, observando o sigilo profissional, preservando sua intimidade e opção e resgatando sua história de vida;
- IX - garantia de atenção profissional direcionada para a construção de projetos pessoais e sociais para autonomia e sustentabilidade do usuário;
- XII - acesso à assistência social a quem dela necessitar, sem discriminação social de qualquer natureza, resguardando os critérios de elegibilidade dos diferentes benefícios e as especificidades dos serviços, programas e projetos;
- XIII - garantia aos profissionais das condições necessárias para a oferta de serviços em local adequado e acessível aos usuários, com a preservação do sigilo sobre as informações prestadas no atendimento socioassistencial, de forma a assegurar o compromisso ético e profissional estabelecidos na Norma Operacional Básica de Recurso Humanos do SUAS - NOB-RH/SUAS;
- XIV - disseminação do conhecimento produzido no âmbito do SUAS, por meio da publicização e divulgação das informações colhidas nos estudos e pesquisas aos usuários e trabalhadores, no sentido de que estes possam usá-las na defesa da assistência social, de seus direitos e na melhoria da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- XV - simplificação dos processos e procedimentos na relação com os usuários no acesso aos serviços, programas, projetos e benefícios,



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

agilizandoe melhorando sua oferta;

XVI - garantia de acolhida digna, atenciosa, equitativa, com qualidade, agilidade e continuidade;

XVII - prevalência, no âmbito do SUAS, de ações articuladas e integradas, para garantir a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários dos serviços, programas, projetos e benefícios;

XVIII - garantia aos usuários do direito às informações do respectivo histórico de atendimentos, devidamente registrados nos prontuários do SUAS.

O cumprimento destes princípios éticos serão continuamente monitorados através de reuniões entre poder público e equipe técnica, registro de encontros, prontuários, PIA, PAF.

A avaliação ao termino dos atendimentos das famílias e crianças e adolescentes onde haja reflexão da pratica técnica e humana abarcando toda a gama de condutas que referenciem méritos e deméritos na atuação visando a melhoria continua eficácia do serviço.

18.1.2. SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS

Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Obter documentação civil; Construir projetos de vida e alcançar autonomia; Ter os vínculos familiares estabelecidos e/ou preservados, na impossibilidade, ser integrado em família substituta; Ser informado sobre direitos e responsabilidades; Manifestar suas opiniões e necessidades; Ampliar a capacidade protetiva de sua família e a superação de suas dificuldades; Ser preparado para o desligamento do serviço; Apresentar níveis de satisfação positivos em relação ao serviço.

18.1.3. PARTICIPAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

As famílias acolhedoras participarão de modo à planejar as ações de aproximação, vinculação e desligamento das crianças e adolescentes assistidas. O mesmo se dará no que diz respeito às ações individuais com os mesmos objetivos.

Na elaboração e execução:

- Por meio das avaliações finais com os usuários no término de cada capacitação, contribuindo com sugestões de melhorias no serviço que possam atender suas necessidades e da prática vivenciada;

Monitoramento e Avaliação:

- Participação de usuários nas capacitações e avaliação do serviço;
- Preenchimento de questionário de avaliação;
- Disponibilizar caixa de sugestões;



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

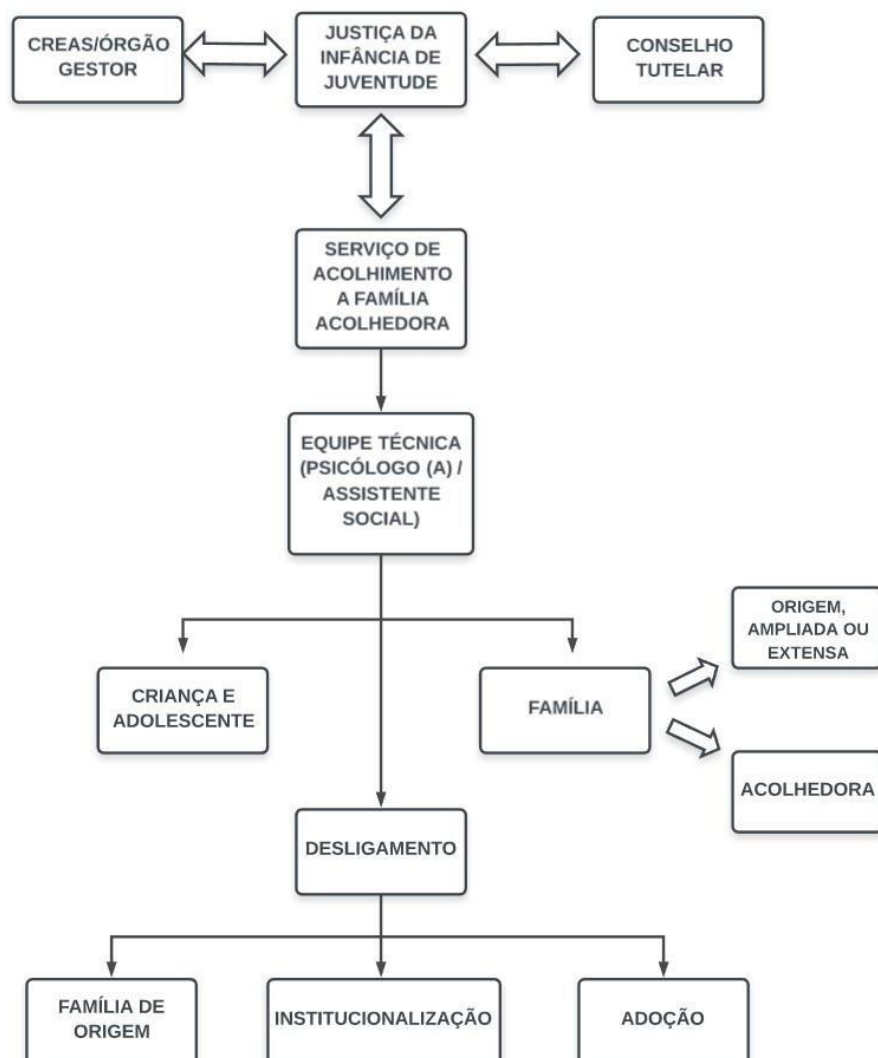
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

18.2. METODOLOGIA DE TRABALHO

18.2.1. FLUXOS E PROCEDIMENTOS INTERNOS DE TRABALHO

18.2.1.1. FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO





ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

18.2.1.2. PROCEDIMENTOS ESTRATÉGICOS, TÁTICOS E OPERACIONAIS DO TRABALHO

Procedimento estratégico

São atores sociais deste serviço crianças e adolescentes do Município de Americana que tenham seus direitos ameaçados ou violados (vítimas de violência sexual, física, psicológica, negligência, em situação de abandono ou sem vínculos familiares) e que necessitem de proteção, sempre com determinação judicial. E qualquer pessoa ou família, previamente cadastrada, avaliada e capacitada pelo Serviço de Acolhimento Familiar, que se disponha a acolher criança ou adolescente em seu núcleo familiar, sem intenção de realizar adoção;

Procedimento tático

As dimensões táticas do trabalho abordam organização do Serviço de Acolhimento a Família Acolhedora, coordenação da equipe em si em seus respectivos campos de atuação, com foco no ambiente e na ambiência, permitindo a participação protagonista e democrática dos colaboradores, aquisição de provisões, monitoramento e avaliação da equipe, controle burocrático e de planejamento.

Procedimento operacional

O Encaminhamento da família dará a partir do poder Público e judiciário, sendo procedimento operacional:

- Acolhida (escuta técnica) a famílias e crianças e adolescentes;
- Seleção, preparação, cadastramento e acompanhamento das famílias acolhedoras (que consiste em: Residir no município de Americana; Ter maioria legal; Ter a aceitação de todo o grupo familiar com a proposta de acolhimento; Não apresentar problemas psiquiátricos, de dependência de substância psicoativas e não estar respondendo processo judicial; Ter disponibilidade para participar do processo de habilitação e das atividades do serviço; Não ter interesse em adoção.)
- Orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais;
- Construção do plano individual e familiar de atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Providência de documentação pessoal da criança/adolescente e família de origem; articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos;
- Mobilização, identificação da família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Articulação interinstitucional com demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

18.2.1.3. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	MESES – 2019											
			AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
1	Implantação do Serviço	2 meses	X	X										
2	Divulgação	12 meses	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
3	Acolhida	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
4	Avaliação Inicial	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
5	Avaliação Documental	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
6	Seleção	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
7	Capacitação das famílias	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
8	Cadastramento	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
9	Acompanhamento	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
10	Preparação para o acolhimento e acompanhamento (criança/adolescente)	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
11	Preparação para o acolhimento e acompanhamento	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

	(família acolhedora)													
12	Preparação para o acolhimento e acompanhamento (família de origem)	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
13	Preparação para desligamento (criança/adolescente)	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
14	Preparação para desligamento (família acolhedora)	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
15	Preparação para desligamento (família de origem)	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
16	Articulação com a rede	12 meses	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
17	Construção do PIA	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
18	Construção do PAF	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
19	Avaliação dos usuários	10 meses			x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
20	Reunião de equipe	12 meses	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
21	Capacitações de equipe técnica	12 meses	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
22	Avaliação de equipe	12 meses	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
23	Aquisições de suplementos	12 meses	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

A implantação do serviço consiste em: reunião com gestão, poder judiciário e conselho tutelar para ser construído e definido o fluxo que o serviço será executado; contratação, capacitação de equipe técnica; ajuste do espaço físico.

18.2.2. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

18.2.2.1. ATIVIDADES INDIVIDUAIS (PÚBLICO ALVO E FAMÍLIA)

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO CICLO VITAL	MATERIAIS	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO
1	Acolhida;	Escuta qualificada realizada por técnico.	Famílias, crianças e adolescentes	Prontuário e diálogo	Técnico	Contínuo
2	Avaliação inicial	A partir da percepção do técnico avaliar os critérios mínimos exigidos para se tornar uma família acolhedora	Famílias	Prontuário e diálogo	Técnico	Contínuo
3	Avaliação Documental	Seleção dos documentos necessários ao ingresso no Serviço	Famílias	Documentos pessoais	Técnico	Contínuo
4	Seleção	Identificação da adequação da família ao serviço – estudo psicossocial	Famílias	Diálogo e avaliação técnica	Técnico	Contínuo
5	Acompanhamento	Preparação da família acolhedora para a recepção da criança/adolescente, inclusive informando a situação sócio jurídica do caso e, quando possível, previsão inicial do tempo de acolhimento.	Famílias	Diálogo	Técnico	contínuo
6	Construção PAF	Criação de plano de acompanhamento da família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhimento de cada criança/adolescente, respeitando-se as características das famílias e do acolhido.	Famílias	Diálogo	Técnico	contínuo



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

7	Construção PIA	Criação de plano de acompanhamento da família acolhedora, em conformidade com as necessidades do acolhido respeitando as características individuais, com objetivo de potencializar impactos positivos em sua vida.	Criança/adolescente	Diálogo	Técnico	Contínuo
8	Acompanhamento e visitas domiciliares	Entrevistas e visitas domiciliares com foco na adaptação e desenvolvimento do acolhimento	Famílias acolhedoras/origem	Diálogo	Técnico	Quinzenal ou de acordo com a avaliação do caso
9	Acompanhamento	Esclarecimentos e acompanhamento com a família de origem, quando da possibilidade de reinserção, construção de termos e regras, como para participar do processo de adaptação da criança e ou adolescente	Família de origem	Diálogo	técnico	contínuo
10	Acompanhamento e visitas domiciliares	Entrevistas e visitas domiciliares, articuladas com o planejamento realizado para superação das vulnerabilidades da família com o intuito da preservação e fortalecimento dos vínculos familiares.	Família acolhedora/de origem	Diálogo	Técnico	Periódicas
11	Atendimento psicossocial	Espaço de escuta e expressão de sentimentos e identificação de questões comportamentais e de desenvolvimento	Criança/adolescente e família acolhedora/origem	Dialogo	Técnico	De acordo com a demanda
12	Acompanhamento	Construir um plano que objetive a superação dos motivos que levaram à necessidade do afastamento da criança/adolescente e conseqüente reintegração familiar.	Família de origem	Diálogo	Técnico	Contínuo
13	Processo de desligamento	Escuta e apoio emocional à criança/adolescente, com foco no retorno à família de origem e separação da família acolhedora.	Criança/adolescente	Diálogo	Técnico	Contínuo
14	Processo de desligamento	Acompanhar a família de origem após a reintegração da criança/adolescente, por um período mínimo de seis meses, de forma a lhe dar	Família de origem	Dialogo, reuniões, visitas,	Equipe técnica e outro serviços da rede	Mensal



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

		suportee garantir a autonomia e função protetiva da família.				
15	Processo de desligamento	- Orientação e suporte psicossocial em preparação para desligamento da criança/adolescente para o retorno à família de origem/adoção.	Família acolhedora	Diálogo	Técnico	Quinzenal
16	Articulação com rede de serviços e sistema de garantia de direitos	Favorecer os acessos às crianças e suas famílias aos equipamentos, serviços e políticas públicas em seu território. Discussões conforme a demanda que contribua para prevenção e proteção/reintegração das crianças e adolescentes.	Crianças, adolescentes e famílias	Reuniões	Equipe técnica	Semanal

18.2.2.2. ATIVIDADES EM GRUPO

Nº	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO CICLO VITAL	MATERIAIS	PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS	PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO
1	Divulgação	Divulgação que visa sensibilizar famílias de americana para se candidatarem e se tornarem famílias acolhedoras	Famílias	Radio,tv, mídias sociais, panfletagem	Equipe completa	Permanente
2	Capacitação Inicial	Tal processo deve ser desenvolvido com metodologia participativa, de modo dinâmico, por meio de oficinas e seminários. Durante o processo de capacitação, poderão ser realizadas apresentações de experiências de famílias acolhedoras que já vivenciaram o acolhimento, assim como de famílias de origem cujas crianças/adolescentes foram acolhidas pelo serviço e já retornaram ao lar, de modo a dar concretude à proposta.	Famílias selecionadas	Dialogo, seminários, material audiovisual, materialsocioeducativo	Equipe do serviço e especialistas pertinentes ao tema	Permanente
3	Capacitação de de preparação acolhimento	Preparação da criança/adolescente para a entrada no serviço, buscando-se estabelecer um vínculo de confiança, fornecendo explicação da situação e esclarecimentos quanto ao acolhimento familiar.	Criança e adolescente	Dialogo, seminários, material audiovisual, materialsocioeducativo	Equipe técnica do serviço	Permanente



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

		Essa ação deve ser compartilhada com o órgão que encaminhou a criança ou adolescente.				
4	Capacitação de de preparação acolhimento	Aproximação supervisionada entre a criança/adolescente e a família acolhedora.	Família acolhedora e criança/adolescente	Diálogo, material audiovisual, materiais socioeducativo	Equipe técnica do serviço	Permanente
5	Capacitação de de preparação acolhimento	Construção de espaço para troca de experiências entre famílias acolhedoras.	Família acolhedora	Diálogo	Equipe técnica do serviço	Permanente
6	Capacitação de de preparação acolhimento	Esclarecimento do que é o acolhimento familiar, seus termos e regras, inserção no processo de adaptação da criança/adolescente na família acolhedora contribuindo sobre hábitos e costumes.	Família de origem	Brinquedos educativos, materiais pedagógicos e multimídias.	Equipe técnica do serviço	Permanente
7	Capacitação de de preparação acolhimento	Construção de espaço para troca de experiências entre famílias de origem	Família de origem	Brinquedos educativos, materiais pedagógicos e multimídias.	Equipe técnica do serviço	Permanente
8	Processo de desligamento	Grupo de Trocas de experiências relacionados a este processo.	Criança e adolescente e família de origem/acolhedora	Diálogo	Equipe técnica do serviço	Mensal

18.3. GESTÃO DO TRABALHO

18.3.1. CRITÉRIOS E MÉTODOS DE SELEÇÃO DE TRABALHADORES

Divulgação da vaga (através de mídias sociais), Seleção de Currículos, Entrevista individual, avaliação psicológica e de proficiência e contratação, observados perfil em consonância com a política de qualidade da entidade.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

18.3.2. PACTUAÇÃO DA ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Apresentação voluntária, Entrevista individual, avaliação psicológica e de proficiência e pactuação de contrato de voluntariado, observados perfil em consonância com a política de qualidade da entidade.

18.3.3. EDUCAÇÃO PERMANENTE

Serão realizadas capacitações na busca pela melhoria e avaliação das atividades realizadas, voltados para a construção e ampliação dos conhecimentos e melhorias contínuas.

18.3.4. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Serão realizadas avaliações de desempenho anuais, sempre ao final de cada ano, observadas as condutas relativas à disciplina, comprometimento, iniciativa, organização, sociabilidade planejamento de capacitação e reciclagem, aos trabalhadores/as e voluntários/as.

18.3.5. AÇÕES DE VALORIZAÇÃO

Reuniões mensais de equipe, avaliando o desenvolvimento e a avaliação do trabalho – feedback positivo do trabalho executado pelo colaborador, capacitações contínuas; confraternização (café/almoços comunitários), homenagem pelo dia do assistente social/psicólogo. Não há possibilidade de valorização financeira devido ao valor repassado.

18.4. INFRAESTRUTURA

18.4.1. ESTRUTURA FÍSICA

O Serviço de Acolhimento a Família Acolhedora será executado em prédio próprio, em pavimento exclusivo que garantirá as condições de privacidade necessária ao serviço. Os ambientes serão delimitados com divisórias as quais serão destinadas a 1 sala de coordenação/atividades administrativas (garantindo o sigilo e segurança dos prontuários), 1 sala de equipe técnica (psicóloga, assistente social), 2 salas de atendimento, 1 sala para reuniões/grupos, 1 brinquedoteca. Contará ainda com 2 banheiros (adequados para PNE), 1 recepção e 1 copa.

18.4.2. RECURSOS MATERIAIS



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

Carro, Brinquedos pedagógicos e educativos, materiais de estudo e pesquisa, materiais de escritório, mobiliário suficiente para o atendimento individual ou familiar.

18.4.3. ACESSIBILIDADE

Está andamento o repasse de verba parlamentar para a aquisição de 1 Elevador, os banheiros e as portas garantirão o acesso de qualquer cidadão com mobilidade comprometida.

18.5. GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução dos serviços são geridos na sede da entidade. Há disponibilidade de recursos mediante as necessidades do serviço.

A gestão financeira e orçamentária do referido serviço funciona da seguinte forma:

- 1- Recebimento do recurso via transferência bancária em conta específica (municipal/federal), sendo os gastos vinculados ao plano de trabalho;
- 2 - Aquisições no decorrer do mês de produtos necessários, pagamentos autorizados, via transferência bancaria ou boletos; transferência bancária nos pagamentos de proventos aos funcionários; pagamentos de impostos, etc;
- 3 - Caso o repasse não ocorra conforme data estipulada no termo de colaboração, os pagamentos acontecerão via transferência ou boletos da mesma forma, porém da conta movimento da entidade.
- 4 - Os documentos serão encaminhados ao departamento Financeiro/RH que realiza os devido pagamentos e fluxo de caixa.
- 5- A coordenação realizará as prestações de contas e envio das mesmas a SASDH.
- 6–O Vice presidente juntamente com o presidente, planeja, avalia e autoriza a movimentação conforme as necessidades, realinhando o que for necessário e acompanhando todo esse fluxo de movimento, monitorando os repasses, transferências, custos, etc.



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

19. QUADRO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

19.1. PÚBLICO ALVO

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO	MONITORAMENTO					AVALIAÇÃO				
		META	INDICADOR DE DESEMPENHO	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO	RESULTADO ESPERADO	INDICADOR DE RESULTADO	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO
1	Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem	Mediar o acolhimento integral das crianças e adolescentes, visando cumprir com a Política Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.	Integração e/ou reintegração familiar das crianças e adolescentes	Diálogo e reuniões intersectoriais	Avaliação técnica (intersectorial)	Mensal, ou conforme a necessidade	Fortalecimento e autonomia do vínculo da criança e adolescente com a família acolhedora/origem; Contribuir para: Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.	Observação das Vinculações	Vistas, contato telefônico.	Relatórios	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

2	Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar	Favorecer a vinculação da criança/adolescente em ambiente familiar	Adaptação e autonomia da criança/adolescente com a família	Construção PIA/PAF e acompanhamento	Prontuários e Relatórios	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PIA/ PAF; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussão de caso	Prontuário	No desligamento do serviço
3	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.	Fortalecer os vínculos através de atendimentos psicossociais visando trabalhar os papéis parentais.	Integração e/ou reintegração familiar das crianças e adolescentes	Diálogo e reuniões intersetoriais	Avaliação técnica (intersectorial)	Mensal, ou conforme a necessidade	Restabelecimento de novos vínculos em família ou comunidade; Contribuir para: Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.	Observação das Vinculações	Visitas, contato telefônico.	Relatórios	No desligamento do serviço
4	Possibilitar a convivência	Construir PIA e PAF através do	Efetividade da construção	Construção PIA/PAF	Prontuários	Mensal	Acompanhamento da efetivação do	Observação da	Visitas, reuniões	Prontuário	No desligam



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

	comunitária e o acesso a rede de políticas públicas	Referenciamento o/ Contrareferenciamento da família e da criança ou adolescente.	do PIA/PAF		Relatórios		PIA/ PAF; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.	consolidação PIA/PAF	, discussão de caso		ento do serviço
5	Apoiar o retorno da criança e do adolescente a família de origem	Fortalecer e estruturar vínculos referenciados ao PAF	Vinculação familiar	Construção PAF e acompanhamento	Prontuários e Relatórios	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PAF; Contribuir para: Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussão de caso	Prontuário	No desligamento do serviço
6	Promover o acesso à rede de políticas públicas	Construir PIA e PAF através do Referenciamento o/ Contrareferenciamento da família e da criança ou adolescente.	Efetividade da construção do PIA/PAF	Construção PIA/PAF	Prontuários e Relatórios	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PIA/ PAF; C Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussão de caso	Prontuário	No desligamento do serviço
7	Garantir liberdade de crença e religião	Proporcionar a adaptação da família à criança/adolescente	Vinculação familiar	Construção PIA/ PAF e acompanhamento	Prontuários e Relatórios	Mensal	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussão de	Prontuário	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

		preservando identidades .					agravamentos ou reincidência.		caso		
8	Garantir o acesso e respeito à diversidade e não discriminação	Proporcionar a adaptação da família à criança/adolescente preservando identidades .	Vinculação familiar	Construção PIA/ PAF e acompanhamento	Prontuários e Relatórios	Mensal	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussão de caso	Prontuário	No desligamento do serviço

19.2. METODOLOGIA DE TRABALHO – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ESTRATÉGICAS

19.2.1. ATIVIDADES INDIVIDUAIS (PÚBLICO ALVO E FAMÍLIA)

Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO ^A	MONITORAMENTO					AVALIAÇÃO				
		META	INDICADOR DE DESEMPENHO	ATIVIDADE ^B	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO	RESULTADO / IMPACTO ESPERADO ^C	INDICADOR DE RESULTADO ^D	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO
1	Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem	Mediar o acolhimento integral das crianças e adolescentes, visando cumprir com a Política Municipal de Convivência Familiar e Comunitária .	Integração e/ou reintegração familiar das crianças e adolescentes	Escuta qualificada, avaliação inicial, seleção acompanhamento, visitas domiciliares, desligamento	Avaliação técnica (intersetorial)	Mensal, ou conforme a necessidade	Fortalecimento e autonomia do vínculo da criança e adolescente com a família acolhedora/ origem; Contribuir para:	Observação das Vínculos	Visitas, contato telefônico.	Relatórios	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

							Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência ; Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.				
2	Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar	Favorecer a vinculação da criança/adolescente em ambiente familiar	Adaptação e autonomia da criança/adolescente com a família	Construção PIA/PAF e acompanhamento, capacitação	Prontuários e Relatórios	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PIA/PAF; Redução das violações dos direitos	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussão de caso	Prontuário	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

							socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.				
3	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.	Fortalecer os vínculos através de atendimentos psicossociais visando trabalhar os papéis parentais.	Integração e/ou reintegração familiar das crianças e adolescentes	Escuta qualificada, avaliação inicial, seleção acompanhamento, visitas domiciliares, desligamento, reuniões interseroriais	Avaliação técnica (intersectorial)	Mensal, ou conforme a necessidade	Restabelecimento de novos vínculos em família ou comunidade ; Contribuir para: Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência ;	Observação das Vinculações	Vistas, contato telefônico.	Relatórios	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

							Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.				
4	Possibilitar a convivência comunitária e o acesso a rede de políticas públicas	Construir PIA e PAF através do Referenciamento/ Contrareferenciamento da família e da criança ou adolescente.	Efetividade da construção do PIA/PAF	Construção PIA/PAF	Prontuários Relatórios	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PIA/ PAF; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência ; Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussões de caso	Prontuário	No desligamento do serviço
5	Apoiar o retorno da criança e do adolescente a família	Fortalecer e estruturar vínculos referenciados ao PAF	Vinculação familiar	Construção PAF e acompanhamento	Prontuários Relatórios	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PAF; Contribuir	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussões de	Prontuário	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

	origem						para: Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.		caso		
6	Promover o acesso à rede de políticas públicas	Construir PIA e PAF através do Referenciamento/ Contrareferenciamento da família e da criança ou adolescente.	Efetividade da construção do PIA/PAF	Avaliação Documental, Construção PIA/PAF	Prontuários Relatórios	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PIA/ PAF; C Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussão de caso	Prontuário	No desligamento do serviço
7	Garantir liberdade de crença e religião	Proporcionar a adaptação da família à criança/adolescente preservando identidades.	Vinculação familiar	Construção PIA/ PAF e acompanhamento	Prontuários Relatórios	Mensal	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussão de caso	Prontuário	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

8	Garantir o acesso e respeito à diversidade e não discriminação	Proporcionar a adaptação da família à criança/adolescente preservando identidades .	Vinculação familiar	Construção PIA/ PAF e acompanhamento	Prontuários e Relatórios	Mensal	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência	Observação da consolidação PIA/PAF	Visitas, reuniões, discussão de caso	Prontuário	No desligamento do serviço
19.2.2. ATIVIDADES EM GRUPO											
Nº	OBJETIVO ESTRATÉGICO ^A	MONITORAMENTO					AVALIAÇÃO				
		META	INDICADOR DE DESEMPENHO	ATIVIDADE ^B	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO/ PRAZO	RESULTADO / IMPACTO ESPERADO ^C	INDICADOR DE RESULTADO	ATIVIDADE / INICIATIVA	FONTE DE VERIFICAÇÃO	PERÍODO / PRAZO
1	Promover o acolhimento familiar de crianças e adolescentes afastados temporariamente de sua família de origem	Mediar o acolhimento integral das crianças e adolescentes, visando cumprir com a Política Municipal de Convivência Familiar e Comunitária.	Integração e/ou reintegração familiar das crianças e adolescentes	Seleção, dinâmica de grupo, capacitação, Escuta qualificada, desligamento	Avaliação técnica (intersetorial)	Mensal, ou conforme a necessidade	Fortalecimento e autonomia do vínculo da criança e adolescente com a família acolhedora/ origem; Contribuir para: Crianças e adolescente	Observação das Vinculações	Roda de conversa./dinâmicas de grupo	Relatórios	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

							s protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência ; Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.				
2	Acolher e dispensar cuidados individualizados em ambiente familiar	Favorecer a vinculação da criança/adolescente em ambiente familiar	Adaptação e autonomia da criança/adolescente com a família	Capacitação, dinâmicas de grupo, roda de conversa, escuta qualificada	Avaliação técnica (intersetorial)	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PIA/PAF; Redução das violações dos direitos socioassistenciais,	Observação da consolidação PIA/PAF	Roda de conversa./dinâmicas de grupo	Relatórios	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

							seus agravamentos ou reincidência.				
3	Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.	Fortalecer os vínculos através de atendimentos psicossociais visando trabalhar os papéis parentais.	Integração e/ou reintegração familiar das crianças e adolescentes	Capacitação, dinâmicas de grupo, roda de conversa, escuta qualificada	Avaliação técnica (intersectorial)	Mensal, ou conforme a necessidade	Restabelecimento de novos vínculos em família ou comunidade ; Contribuir para: Crianças e adolescentes protegidos por suas famílias e com seus direitos garantidos; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência ; Desinstitucionalizaçãod	Observação das Vinculações	Roda de conversa./dinâmicas de grupo	Relatórios	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

							e crianças e adolescentes.				
4	Possibilitar a convivência comunitária e o acesso a rede de políticas públicas	Construir PIA e PAF através do Referenciamento/Contrareferenciamento da família e da criança ou adolescente.	Efetividade da construção do PIA/PAF	Capacitação, dinâmicas de grupo, roda de conversa, escuta qualificada	Prontuários e Relatórios	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PIA/PAF; Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; Desinstitucionalização de crianças e adolescentes.	Observação da consolidação PIA/PAF	Roda de conversa./dinâmicas de grupo	Relatórios	No desligamento do serviço
5	Apoiar o retorno da criança e do adolescente à família de origem	Fortalecer e estruturar vínculos referenciados ao PAF	Vinculação familiar	Capacitação, dinâmicas de grupo, roda de conversa, escuta qualificada	Prontuários e Relatórios	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PAF; Contribuir para: Desinstitucionalizaçãod	Observação da consolidação PIA/PAF	Roda de conversa./dinâmicas de grupo	Relatórios	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

							e crianças e adolescentes.				
6	Promover o acesso à rede de políticas públicas	Construir PIA e PAF através do Referenciamento/ Contrareferenciamento da família e da criança ou adolescente.	Efetividade da construção do PIA/PAF	Capacitação, dinâmicas de grupo, roda de conversa, escuta qualificada	Prontuários Relatórios	Mensal	Acompanhamento da efetivação do PIA/PAF; C Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Observação da consolidação PIA/PAF	Roda de conversa a./dinâmicas de grupo	Relatórios	No desligamento do serviço
7	Garantir liberdade de crença e religião	Proporcionar a adaptação da família à criança/adolescente preservando identidades.	Vinculação familiar	Capacitação, dinâmicas de grupo, roda de conversa, escuta qualificada	Prontuários Relatórios	Mensal	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Observação da consolidação PIA/PAF	Roda de conversa a./dinâmicas de grupo	Relatórios	No desligamento do serviço
8	Garantir o acesso e respeito à diversidade não	Proporcionar a adaptação da família à criança/adolescente preservando	Vinculação familiar	Capacitação, dinâmicas de grupo, roda de conversa, escuta	Prontuários Relatórios	Mensal	Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Observação da consolidação PIA/PAF	Roda de conversa a./dinâmicas	Relatórios	No desligamento do serviço



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA

CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973

Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007

Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br

Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209

R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

	discriminação	identidades .		qualificada			nciais, seus agravament os ou reincidência		de grupo		
--	---------------	---------------	--	-------------	--	--	---	--	-------------	--	--



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

20. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1988.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

BRASIL, Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 atualizada. CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil). Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 25 nov. 2009.

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, DF, 1990.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil). Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 de dez. 2006.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil). Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 03 de jan. 2013. Seção 1, p. 155-196.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil). Resolução nº 17, de 20 de junho de 2011. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 21 de junho.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil). Resolução nº 09, de 15 de abril de 2014. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 16 de abril.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CNAS (Brasil)/ **CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA**. Resolução nº 01, de 18 de junho de 2009. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 02 de jul. 2009.

DALBEM, Juliana Xavier; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Teoria do apego: bases conceituais e desenvolvimento dos modelos internos de funcionamento. **Arq. bras. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 57, n. 1, p. 12-24, jun. 2005. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672005000100003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 10 jul. 2019.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME – MDS. Secretaria Nacional de Assistência Social. Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. Brasília: 2009

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA (Americana)/ CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS (Americana). Resolução nº 002 de 2011 – PMCFCA Americana e Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

http://www.americana.sp.gov.br/download/cmdca/diversos/cmdca_diagnostico_direitos_crianças_a_dolentes.pdf acesso em 16/04/2019 às 10:23



ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA DE AMERICANA
 CNPJ 44.685.907/0001-07 • Fundada em 25/04/1973
 Lei de Utilidade Pública: Municipal nº 1.817/1981 – Estadual nº 52.370/2007
 Site: www.apam.net.br • Email: ongapam@ig.com.br
 Telefone: (19) 3475-7200 / (19) 3475-7209
 R. Dos Apeninos, 219 Jd. Alvorada CEP: 13479-070 Americana / SP

21. DADOS DA COORDENAÇÃO		
Nome	Patrícia Pires Hansen Capel	
Data de nascimento	*****	CPF: *****
RG	*****	ÓRGÃO EMISSOR/UF: SSP/SP
Endereço	Rua dos Apeninos, 219 – Jd. Alvorada	
Email	*****	Telefones: *****
Escolaridade	Superior Completo	Profissão: Psicóloga

22. ASSINATURAS DOS (AS) RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO	
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	
Nome	Assinatura
PATRÍCIA PIRES HANSEN CAPEL	*****
ROSA HELENA SACHI GIMENES	*****
ASSINATURA DO COORDENADOR	
Nome	Assinatura
PATRÍCIA PIRES HANSEN CAPEL	*****
ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE(A) DA ORGANIZAÇÃO	
Nome	Assinatura
Carlos Aparecido Alves de Camargo	*****